



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 9:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte súmula: “Altera a Lei nº 2239, de 19 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar mudas de Morango aos Agricultores do município de Almirante Tamandaré”. Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.



Amauri Lovato  
Presidente



Catarina Júnior  
Vice-Presidente



Amarildo Portes  
Membro